



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015 EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 01/2015

Assunto: Compra de Gasolina

Conforme dispõe a Lei 8666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8883/94, solicita-se preços para o fornecimento/compra de gasolina comum para a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Todos os preços devem ter incluídos impostos, taxas e encargos sociais. Reserva-se à Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões o direito de adquirir no todo ou em parte a gasolina licitada.

Objeto: Aquisição de até 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum, que serão consumidos mensalmente durante 12 meses. Preço médio: R\$ 3,799 por litro de gasolina. Preço global: R\$ 22.794,00 por 6 mil litros de gasolina comum. Regime: Menor Preço. Desempate: menor distância entre Autoposto e a sede da Câmara Municipal, sendo a mesma distância o desempate se dará por sorteio. Condições de pagamento: 30 dias. Validade das Propostas: 30 dias. Prazo de entrega: imediato. Prazo de vigência do contrato: 12 meses (de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016). Os preços serão reajustados por apostilamento, mediante a apresentação das notas fiscais de compra da gasolina comum pelo licitante, da refinaria ou distribuidora, com o preço anterior e o preço atualizado, sobre o qual será aplicado o mesmo índice de reajuste, mantendo-se a vantagem (desconto) para a Administração obtida na licitação. Abertura dos Envelopes: 1.º de fevereiro de 2016, às 10 horas na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Recursos: É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 2 dias úteis, a contar da data de intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93. O recurso deverá ser digitado e fundamentado e protocolado na Secretaria da Câmara, durante o expediente, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Todos os documentos dos envelopes (1) e (2) deverão ser datados, assinados e encaminhados **pessoalmente ou através de preposto habilitado**, em envelopes lacrados (1) e (2), conforme segue abaixo, no dia 1.º de fevereiro de 2016, às 10 horas no prédio da **Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sito na Rua Nossa Senhora da Consolação n.º 295, Centro, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000**, para abertura dos mesmos. **Observação:** Em nenhuma hipótese novos envelopes serão aceitos após às 10h15 horas. No caso de divergência entre valores apresentados (numéricos e por extenso), será considerado na proposta o valor por extenso.

Os Envelopes lacrados a ser entregues (documentos necessários sob pena de exclusão):

Envelope 01 – Documentação – Envelope lacrado – Com menção na face externa do envelope da razão social do proponente, CNPJ e endereço, e do número do convite 01/2015, que deverá conter no seu interior os seguintes documentos:

- 1 – cópia do cartão CNPJ autenticada;
- 2 – cópia autenticada do contrato social em vigor e devidamente registrado;
- 3 – prova de regularidade com o INSS;
- 4 – prova de regularidade com o FGTS;
- 5 – prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Envelope 02 – Proposta – Envelope lacrado - Com menção na face externa do envelope da razão social do proponente, CNPJ e endereço, e do número do convite 01/2015, que deverá conter no seu interior o conteúdo da proposta:

- 1 – Item 01 – Quantidade 6.000 litros – Fornecimento de Gasolina Comum – Preço Unitário/Litro **R\$ (valor por extenso)** – Preço total (6.000 litros) **R\$ (valor por extenso)**.
- 2 – Duração: 12 meses, de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- 3 – Forma de reajuste de preços (por se tratar de produto de fornecimento contínuo, sujeito à variação de preço).
- 4 – Data e assinatura e identificação da empresa proponente.